



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 1007937-43.2020 Cível - 4ª Vara
Mandado nº 24820-4

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, R. Pedro Januzzi, 84, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de cumprimento sentença, que Jonathan Augusto Ferraz move a R. Vieira Automóveis Ltda Epp, pela qual procedi a penhora abaixo descrita:

"veículo BM/ Astra Sedan, placa DKW 0602, 2004, chassi 9BGT163B04B1736163."

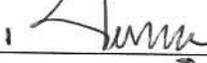
AVALIAÇÃO valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
informação do requerido

Feita penhora nomeei como fiel depositário Rogério Vieira Filho, cientificando-o eu, oficial de justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto que vai assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo depositário.



PATRICIA PEREIRA
OFICIALA DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA DE LUCENA FACIONE PEREIRA, liberado nos autos em 26/10/2021 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007937-43.2020.8.26.0099 e código 8A16845.